



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3147 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2081

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

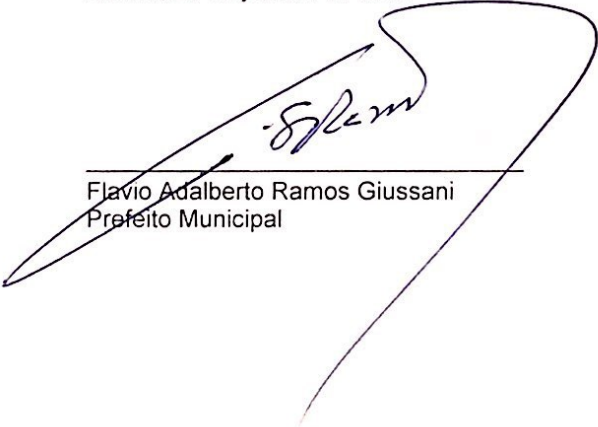
02 05 00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

303	10.301.0010.1059.0000	Aquis. de Microonibus adaptado p/ pacientes com necessidade:	350.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 29
	02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
	300 225	Microonibus para UBS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 21 de janeiro de 2019



Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3147 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2081

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo